



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
“PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA”

ATA CCJ Nº 003/2023

Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Palminópolis de nº 003/2023, realizada em 12-06-2023 (doze de junho de dois mil e vinte e três), às 18h00min, na Sala das Comissões da Câmara, onde presentes se encontravam o presidente Luciano Bomtempo Gonçalves, o relator Cleber Reges dos Santos e o membro Heudillan Cassio Franco Vieira. A presente reunião foi convocada pelo presidente da comissão para deliberar sobre os seguintes projetos: **1) PROJETO DE LEI N° 049/PMP/2023**: “Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.”. Verificou-se que o parecer jurídico do projeto em pauta foi apresentado manifestando pela legalidade e constitucionalidade. Além disso, o relator entendeu que o projeto está regular, e, portanto, merece prosperar. Assim, manifestou-se a Comissão, por unanimidade de votos, pela aprovação do projeto nos aspectos legal e gramatical lógico das matérias em baila. Sem mais se encerra o presente termo, que vai devidamente assinado pelos membros da Comissão e pelo Assessor Parlamentar da Câmara, que o lavrou.


LUCIANO BOMTEMPO GONÇALVES

Presidente


HEUDILLAN CASSIO FRANCO VIEIRA

Membro


CLEBER REGES DOS SANTOS

Relator


HUDSON DE SOUZA BARROSO

Assessor Parlamentar